



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 01 de fevereiro de 2024.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 18/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6/2024

Autoria: Charles Gaigher

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2024: Dispõe sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista – TEA, no Município de Alfredo Chaves/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária em 31/01/2024. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

